

**EXPEDIENTE
OFÍCIOS**

OFÍCIO N. G-15.845, DE 7 DE MAIO DE 1963, DO SR. PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

Senhor Presidente:

Tendo em vista o pedido que me foi dirigido pelo MM. Juiz de Direito da Sexta Vara Criminal de São Paulo, tenho a honra de encaminhar a V. Excia., a fim de que se digne de submeter à apreciação dessa Assembléia, o incluso pedido de autorização para processar o Sr. Deputado Ariovaldo Roscito. Valho-me do ensejo para apresentar a V. Excia. os protestos de minha alta consideração.

(a) **Joaquim de Sylos Cintra**, Presidente do Tribunal de Justiça
A. S. Excia. o Sr. Deputado Ciro Albuquerque.
M.D. Presidente da Assembléia Legislativa do Estado

INDICAÇÕES

Do Deputado Roberto Gebara
N. 574 de 1963 — Indica ao Senhor Governador a necessidade de ser criada uma Delegacia de Polícia no Parque Boturuçu, em Ermelindo Matarazzo.

Do Deputado Nadir Kenan
N. 575 de 1963 — Indica ao Poder Executivo a necessidade da proibição do Jôgo do Bicho no Estado.

Do Deputado José Costa
N. 576 de 1963 — Indica ao Poder Executivo a necessidade de ser instalado um Posto Policial no Bairro de Vila Dirce (Sub-distrito do Município de Cotia).

Do Deputado Solon Borges dos Reis
N. 577 de 1963 — Indica ao Poder Executivo a necessidade de coibir os abusos do trânsito de veículos em excesso de velocidade na área da rua Gabriel Monteiro da Silva com a praça Coronel Pires de Andrade.

Do Deputado Pinheiro Júnior
N. 578 de 1963 — Indica ao Senhor Governador estudos necessários para a elaboração de mensagem visando reajustar os vencimentos da carreira de Arquivista, nas bases ora vigentes para a carreira de Escrivão.

N. 579 de 1963 — Indica ao Poder Executivo providências para se efetuar o pagamento do adicional por tempo de serviço, aos servidores públicos Paulo Nascimento Júnior, Sebastião Ignácio da Silva, Alminda Ignácio da Silva e outros, serventes de estabelecimentos de ensino do Estado, em Ourinhos.

EMENDAS

**EMENDA N. 1 AO PROJETO DE LEI 1.052 DE 1963
(S. L. 98 1963)**

Acrescente-se mais um artigo com a redação seguinte:
Artigo ... — Por sua vez, fica anexado ao Cartório do Registro Civil das Pessoas Naturais de Rancharia, o cartório de Distribuidor, Partidor, Contador e Avaliador da sede da mesma Comarca, atualmente vago.
Sala das Sessões, 14 de maio de 1963.
(a) **Carlos René Egg**

Justificativa

Em Rancharia, comarca de 2ª entrância, encontra-se vago o Cartório do Distribuidor, Contador, Partidor e Avaliador e cujas funções vem sendo exercidas, interinamente, pelo Oficial do Registro Civil da sede da mesma comarca. Sendo ambos os cartórios de pequena renda, não poderá cada qual subsistir isoladamente, recomendando-se a aglutinação de ambos numa só serventia, nos termos da emenda supra, que visa sanar uma situação de conteúdo humano sem prejudicar os serviços da justiça. Funcionando acumuladamente, os dois cartórios em muitas comarcas (Tupi Paulista, Osvaldo Cruz, Palmital, Getulina e outras), nada mais justo incluir-se Rancharia neste sistema judiciário.

REQUERIMENTOS

REQUERIMENTO N. 299, DE 1963

Senhor Presidente,

Requeremos, satisfeitas as exigências regimentais, que o Sr. Governador determine à Secretaria da Saúde informar quais as verdadeiras razões que ditaram a dispensa do médico José Louçival de Barros Alves das funções que exercia no Posto de Puericultura de Monte Mór, até o dia 10 do corrente mês de maio.

Sala das Sessões, 14 de maio de 1963.

(a) **Ruy de Almeida Barbosa**

Justificativa

Não desconhecemos o decreto do Sr. Chefe do Poder Executivo que determinou a dispensa de servidores admitidos durante certo período do governo anterior, bem assim a maneira pela qual se devia proceder, visando a evitar o perecimento dos serviços públicos. De acordo com essa medida, seriam dispensados, como o foram, somente, os servidores desnecessários, de acordo com informações das respectivas chefias de serviços e no limite máximo do prazo fixado. Portanto, vencido o prazo em apicço, os demais, constantes das listas publicadas, deveriam permanecer e, entre eles, estava o nome do Dr. José Louçival Barros Alves. Porém, no dia 10 do corrente mês, confirmou-se a ameaça que fora feita pelo conhecido Dito Santos de que o Dr. José Louçival de Barros Alves seria dispensado. Vingança gratuita, que não se harmoniza com a política de paz e concordia apregoada, reiteradamente, pelo Governador. Acreditamos que Sua Excelência ignora fatos dessa natureza, que correm à conta de pseudos colaboradores seus. Este nosso requerimento não tem outro propósito que não o de um formal protesto contar a política de ódio e de perseguição que se quer implantar em Monte Mór; pois, na realidade, o médico é quem fazia favor ao Estado, com a sua competência e a sua dedicação a serviço daquele Posto.

REQUERIMENTO N. 300, DE 1963

Senhor Presidente,

Requero, na forma regimental, seja oficiado ao Senhor Governador do Estado a fim de que S. Exa. informe a esta Casa, através da Secretaria da Educação:

- 1 — É exato que o Grupo Escolar de Campo Limpo, no subdistrito de Santo Amaro, nesta Capital, funciona em condições as mais precárias possíveis?
- 2 — É certo que o referido estabelecimento de ensino todo de madeira, conta com 1.170 alunos, distribuídos em 5 períodos escolares de 1,50 horas cada?
- 3 — É correta a informação de que foi doado ao Estado um terreno com área superior a 3.000 m² para a construção de prédio para o mesmo educandário?
- 4 — Quais as providências que o Governo pretende tomar no sentido de atender aos 25.000 moradores do bairro de Campo Limpo, no setor educacional?

Sala das Sessões, 14 de maio de 1963.

(a) **Roberto Gebara**

REQUERIMENTO N. 301, DE 1963

Requer, por intermédio do sr. Chefe do Executivo do Estado, sejam prestadas à Assembléia Legislativa de São Paulo, as seguintes informações:

- 1 — Por que motivo estão paralizadas as obras do Aeroporto Internacional de Viracopos?
- 2 — Segundo o plano Governamental quais as obras ainda por realizar e fim de que se ultime, por inteiro, o Aeroporto Internacional de Viracopos?
- 3 — As obras complementares para a conclusão do Aeroporto Internacional de Viracopos já estão empreitadas ou contratadas? Com que, em caso afirmativo, qual o valor ou valores do contrato ou contratos em caso de sua existência?
- 4 — Na hipótese da inexistência de contratos para as obras complementares para a conclusão do Aeroporto Internacional de Viracopos, aproximadamente qual o montante de seu custo, se realizadas imediatamente?
- 5 — Quais as obras já concluídas no Aeroporto Internacional de Viracopos? Quanto invertiu o Estado nelas até agora? No conjunto do plano completo da construção do Aeroporto Internacional de Viracopos o que já foi realizado quanto representa proporcionalmente?
- 6 — Por que motivo até agora não se construiu a Estação definitiva de passageiros do Aeroporto Internacional de Viracopos e nem se ampliou, pelo menos, a Estação Provisória de Passageiro, cujo estado atual não atende às mínimas necessidades de um campo internacional?
- 7 — Há verbas consignadas em orçamento para o atendimento das necessidades de manutenção e funcionamento do Aeroporto Internacional de Viracopos? Qual o seu valor, se positivo?

8 — Por que razão não se homologou um trecho de 200 metros da pista, medida indispensável para identificar responsabilidades por quaisquer ocorrências com aparelhos que operam naquele Aeroporto?

9 — Materialmente em quanto importaria a referida homologação do trecho de 200 metros da pista?

10 — Quais são as companhias de aviação que operam regularmente no Aeroporto Internacional de Viracopos?

11 — Quais os planos de investimentos já executados ou por executar pelas referidas companhias de aviação, para que possam operar no referido campo de pouso?

12 — Quanto teriam investidos as companhias de aviação até agora em medidas que já tomaram e executaram no Aeroporto Internacional de Viracopos por sua conta, para que possam desenvolver atividades no referido aeroporto?

13 — Icêntica indagação se faz em relação a companhias petrolíferas ou empresas, distribuidoras de combustíveis que se instalaram no Aeroporto Internacional de Viracopos.

14 — Uma nova rodovia de Viracopos a São Paulo por um traçado direto, teoricamente, pelo menos, qual a quilometragem que teria, em seu percurso todo? Para a sua construção total qual o investimento necessário?

Sala das Sessões, 15 de maio de 1963.

(a) **Francisco Amaral**

Justificativa

O mais recente pronunciamento do Sr. Governador do Estado afirma que o Aeroporto Internacional de Viracopos é intocável, o que importa na sua irreversibilidade. Fica, dessa forma, solucionado às definitivas a localização do Aeroporto Internacional de São Paulo, e impõe-se a tomada de medidas novas no sentido de que se efetive, se ultime, completando a gigantesca obra planejada.

Se o problema da localização definitiva do Aeroporto Internacional de São Paulo distinguindo Campinas, foi magnificamente resolvido, pela voz da razão, já que tecnicamente é Viracopos o melhor ponto do Brasil para tanto, talvez do mundo mesmo, e para a sua solução tantos Ilustres Parlamentares da Assembléia Legislativa pugnaram e merecem o nosso respeito pela conquista, entendemos oportuno o momento para desfraldar nova bandeira, que desejamos portá-la qual seja a da conclusão do Aeroporto Internacional de Viracopos. E que até hoje, pelo pouco que se fez e em razão do muito que se tem a fazer, para que o Aeroporto Internacional de Viracopos ganhe condições ideais, pode-se afirmar que aquele campo de pouso carece de muita coisa, a despeito das elevadas inversões lá feitas pelo Governo e por particulares.

Para que possamos, assim, empreender o movimento, entendemos indispensável o conhecimento de detalhes que nos ocorreram e outros mais que por certo as Empresas de aviação ou quaisquer outros interessados no assunto darão a sua colaboração, informando-nos, daí a oportunidade das indagações que ora fazemos.

REQUERIMENTO N. 302, DE 1963

Requero, nos termos regimentais seja solicitada ao Poder Executivo, através da Secretaria da Fazenda, a informação abaixo apontada:

a) em maio de 1960, servidores do Estado, da Capital e do Interior, 145 da Secretaria da Saúde, 13 da Secretaria do Governo (Departamento Médico), 32 da Universidade ao todo 191, encabeçados por Cyro de Lauro Júnior, impetraram Mandado de Segurança contra ato do Sr. Diretor do Departamento da Despesa, da Secretaria da Fazenda, a fim de que lhes fosse paga a gratificação mensal de 35% prevista na Lei 2.531, de 1954 e relativa a risco de vida em virtude de contato com Raios "X" e substância rádio-ativas, sem o pretendido "congelamento" a que se referiu o artigo 40 da Lei n. 5.588, de 1960;

b) o referido mandado de segurança teve sua solução final no julgamento, pelo Supremo Tribunal Federal, em sessão plenária, do Recurso Ordinário n. 8.888, levado a efeito em 8 de novembro de 1961, julgamento que deu ganho de causa aos referidos servidores;

c) — baixados os autos para a primeira instância, em março de 1962, o M. Juiz da 3ª Vara da Fazenda Estadual, nos termos do artigo 11 da Lei 1.533, de 31-12-51 que rege a espécie, transmitiu por ofício à autoridade coatora o inteiro teor do julgado.

Entretanto, apesar de decorridos mais de quatorze meses, a Secretaria da Fazenda ainda não completou o pagamento das diferenças devidas aos servidores, sendo mínimo o número dos que já foram embolsados.

Ante o exposto, qual a razão da demora do pagamento, de todo injustificável tratando-se, como se trata, de decisão judicial?
Sala das Sessões, 15 de maio de 1963.

(a) **Solon Borges dos Reis**

REQUERIMENTO N. 303, DE 1963

Requero, nos termos regimentais, sejam solicitadas ao Poder Executivo, através a Secretaria de Transportes, as seguintes informações:

a) quais as causas de as linhas de ônibus intermunicipais Anhangabaú-Carapicuíba e Anhangabaú-Aldeia, ambas de intenso movimento não obedecerem ao horário estabelecido?

b) com mudança dos concessionários das referidas linhas, há pouco tempo levada a efeito, a Divisão de Assuntos Rodoviários tomou alguma providência no sentido de melhorar os serviços em benefício dos sacrificados usuários, como, por exemplo, mais ônibus de maneira que se evite o costumeiro e criminoso excesso de lotação, com especialidade no trajeto Carapicuíba-Aldeia?

c) Cabe à citada Divisão de Assuntos Rodoviários que a antiquada e única via de ligação (já que não se pode tachá-la de estrada) entre Carapicuíba e Aldeia, contém, nas proximidades da Igreja Matriz de Carapicuíba, no ponto mais alto e junto a um despenhadeiro, uma curva perigosíssima, assim como outra logo após um forte declive existente na altura do n. 5100 da estrada de Aldeia, que estão a exigir obras urgentes, aliás, de fácil execução, no sentido de alargar o leito carroçável, evitando-se possíveis desastres de consequências imprevisíveis?

d) não poderia o DER entrar em entendimentos com os Executivos Municipais de Barueri e de Cotia, a que pertencem as áreas que se acham as referidas curvas, no sentido de remover os óbices citados?

e) não é exato que o considerável aumento de população dos bairros servidos pela estrada em exame, notadamente Vila Dirce, está a exigir a pronta atenção dos poderes públicos em prol da melhoria dos serviços de ônibus, máxime a segurança dos seus inúmeros usuários?

f) a partir de 1.º de janeiro do ano passado (1962) quantos aumentos de tarifas das linhas Anhangabaú-Aldeia, Anhangabaú-Carapicuíba e Anhangabaú-Barueri, já foram autorizados e em que bases?

g) porque razão ainda não foi criada uma linha Anhangabaú-Aldeia, com retorno pela Via Antônio Tavares e vice-versa? Não é exato que a existência de tal linha facilitaria enormemente os moradores de Vila Dirce, Aldeia e adjacências dado que o trajeto é bem menor, além de Vila Dirce, Aldeia e fegar em boa estrada, tornando o percurso bem mais rápido? Já existe alguma concessão em tal sentido? Em caso afirmativo, por que razão não está a linha em funcionamento?

Sala das Sessões, 15 de maio de 1963

(a) **Solon Borges dos Reis**

REQUERIMENTO N. 304, DE 1963

Requeremos, nos termos regimentais, a constituição de uma Comissão Especial, composta de 7 (sete) senhores deputados, para, no prazo de 30 (trinta) dias, examinar a situação do Hospital das Clínicas, sugerindo, final, as medidas adequadas para que esse hospital possa cumprir suas reais finalidades.

Justificativa

Vêm, diariamente, os órgãos de divulgação desta Capital (jornal, rádio e televisão) apontando uma série de irregularidades existentes no Hospital das Clínicas.

Sobre o momentoso assunto, assim se manifestou o Sr. Ambrósio Washington, Presidente da Associação dos Servidores do Hospital das Clínicas, através de uma reportagem publicada no dia 10 deste mês, no jornal "A Folha de São Paulo":

"A decisão do Conselho de Administração em dispensar o serviço dos médicos estagiários do Hospital das Clínicas é incompatível com os fins para os quais foi construído o Hospital das Clínicas. O H. C. foi criado para desenvolver o ensino teórico-prático dos estudantes de medicina, e ao mesmo tempo proporcionar assistência médico-hospitalar.

Não é de hoje que chamamos a atenção das autoridades governamentais, e do Sr. Governador do Estado, para desacertos administrativos existentes no HC, onde a verba do Hospital é desbaratada em reformas desnecessárias, aparelhos de raios X comprados há mais de cinco anos, ainda não aproveitados, enquanto doentes esperam muito mais para uma chapa do estômago; cemitério de aparelhos ainda utilizáveis se estragam devido à falta de conservação, falta de material e de funcionários; excessos burocráticos reduzem as operações, prejudicam o serviço e atendimento de doentes.

O erro também é da própria lei, que dá poderes excessivos ao Conselho de Administração do HC, que chega ao ponto de paralisar o serviço de uma instituição pública de importância de um HC. Desta maneira são o povo e a ciência os prejudicados, por capricho dos senhores professores, os quais de tantos privilégios que obtiveram, através de leis e decretos, tais como a Autonomia Universitária, que restringe até a escolha do Reitor, pelo próprio Governador, se esqueceram que o H. C. é mantido com o dinheiro do povo, assim também como a Universidade de São Paulo.